

## Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

Ata da Sessão Pública para Abertura das "Propostas Comerciais" referente à Licitação Sabesp MN 01.344/20 – tendo como Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE REDES COLETORAS DE ESGOTO, COLETORES TRONCO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, ATENDENDO POR DESEMPENHO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA UNIDADE DE NEGÓCIO NORTE – DIRETORIA METROPOLITANA - M.**

Aos 03 dias do mês de setembro de 2020 às 09:00 horas, no auditório Engº Mario Gomes Filho, na Rua Conselheiro Saraiva, 519 – Santana – São Paulo - Capital, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, integrada pelos membros:

- ⇒ Isac Ferraz
- ⇒ Marcio Gomes
- ⇒ Gustavo da Silveira Pinheiro

Iniciados os trabalhos, a Comissão de Julgamento procedeu a abertura dos envelopes "Proposta Comercial" das licitantes habilitadas/classificadas, relacionando-se a seguir, as empresas participantes, número de folhas constantes da proposta, os valores e seus respectivos representantes legais.

### ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

EMPRESAS	Número de Fls.	Valor (R\$)	Representantes
ADISAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	22	3.565.255,60	Joel Francisco da Silva
AHESE ENGENHARIA LTDA	19	3.547.885,24	Danilo Yuki Hirata Karassawa
MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	25	3.283.041,62	Renata Cesar Adas Garcia
CONSÓRCIO NÚCLEO - ENGECONSULT	31	3.572.499,95	Ausente

Os cadernos originais das Propostas Comerciais foram rubricados pela Comissão e colocados à disposição dos representantes das empresas para vistas e rubricas, devido a pandemia os representantes das empresas abriram mão de rubricar os documentos.

Foi constatada pela Comissão a ausência da Declaração de Efetividade da Proposta da empresa ADISAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Esta, para suprir a ausência do documento declarou em sessão que, para efeito do cumprimento ao estabelecido no parágrafo 5º do artigo 40 da Lei nº 6.544/89, alterada pela Lei Estadual nº 13121/08, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

## Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

Foi constatada pela Comissão que a proposta da empresa ADISAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA apresenta a data do lo de 01/05/2019, diferente da que exige o Edital que é 01/05/2020. O representante da empresa Sr. Joel Francisco da Silva, no entanto, declarou em sessão que cometeu um equívoco na elaboração de sua proposta e que o lo a ser considerado é 01/05/2020.

Após verificação da efetividade das propostas, constatou-se que nenhuma licitante apresentou preço inexequível, sendo que todas atendem aos dispositivos legais e editalícios e, portanto, estão CLASSIFICADAS em ordem crescente dos seus valores totais, conforme quadro abaixo:

Classificação	EMPRESAS	Data lo	Valor (R\$)
1ª	MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	01/05/20	3.283.041,62
2ª	AHESE ENGENHARIA LTDA	01/05/20	3.547.885,24
3ª	ADISAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	01/05/20	3.565.255,60
4ª	CONSÓRCIO NÚCLEO - ENGECONSULT	01/05/20	3.572.499,95

Após classificação das propostas apresentadas, a Comissão de Julgamento constatou que a proposta da empresa AHESE ENGENHARIA LTDA, que se enquadra no Tratamento previsto pela Lei Complementar nº 123/06, está dentro do limite dos 10% (dez por cento) em relação a primeira classificada, MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, desta forma foi perguntado ao seu representante Sr. Danilo Yuki Hirata Karassawa na sessão, se faria uso do direito de preferência, esse declarou que sim e apresentou nova proposta no valor de R\$ 3.280.000,00, assim as proposta foram reclassificadas em ordem crescente dos seus valores totais, conforme quadro abaixo:

Classificação	EMPRESAS	Data lo	Valor (R\$)
1ª	AHESE ENGENHARIA LTDA	01/05/20	3.280.000,00
2ª	MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	01/05/20	3.283.041,62
3ª	ADISAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	01/05/20	3.565.255,60
4ª	CONSÓRCIO NÚCLEO - ENGECONSULT	01/05/20	3.572.499,95

### PONTUAÇÃO FINAL (TÉCNICA E PREÇO)

MÉDIA PONDERADA (PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL)					
EMPRESAS	NOTA	PESO 0,7	NOTA	PESO 0,3	CLASSIFICAÇÃO
	TÉCNICA	PONTUAÇÃO	COMERCIAL	PONTUAÇÃO	FINAL
AHESE	95,43	66,80	100,00	30,00	96,80
MAUBERTEC	93,35	65,34	99,90	29,97	95,31
ADISAN	95,98	67,18	91,99	27,59	94,77
CONSÓRCIO NÚCLEO - ENGECONSULT	94,66	66,26	91,81	27,54	93,80

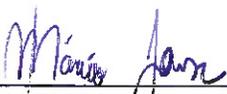
Divulgado o resultado da classificação das propostas técnicas e comerciais (Média ponderada), fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as licitantes

## Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

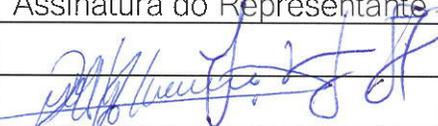
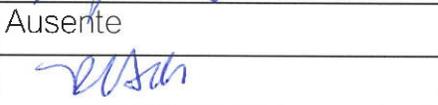
apresentem recurso contra a decisão desta Comissão, ou seja, o prazo expira em 11/09/20 às 17h00. Caso não haja formalização de recurso no prazo estipulado, o processo seguirá para adjudicação, homologação, recolhimento da garantia contratual e assinatura do termo de Contrato.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Pública às 10:54 horas e solicitou que fosse lavrada a presente Ata, abaixo assinada e rubricada pela Comissão de Julgamento e pelos representantes das empresas.

  
ISAC FERRAZ

  
MARCIO GOMES

  
GUSTAVO DA SILVEIRA PINHEIRO

Nome da Licitante	Assinatura do Representante
ADISAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	
AHESE ENGENHARIA LTDA	
CONSÓRCIO NÚCLEO - ENGECONSULT	Ausente
MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	